



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/07

Processo Administrativo n.º 07/10/16.377

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial n.º 78/07

Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza.

Aos 02 dias do mês agosto do ano de 2007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Qde.	Preço unitário R\$
09	33539	Papel toalha interfolha branco de 1ª qualidade, medida 23 x 23, 2 dobras gofrado para uma melhor absorção, composição: 100% celulose virgem, isentos de pintas ou sujeiras, com alvura mínima de 79%, embalagem deverá constar composição, marca, identificação do fabricante, formato, medidas e qualidade, embalagem em fardo Kraft contendo 1000 folhas. Obs: apresentar relatório de ensaio emitido por instituto ou laboratório reconhecido pelo IMETRO quanto a determinação de pintas e alvura difusa excluída de acordo com as especificações.	PC	14.977	8,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

10	14270	Papel higiênico folha única, picotada, crepado, fabricado com pasta mecânica e /ou celulose química e /ou aparas de boa qualidade, correspondente, no mínimo, à definição "folha simples de boa qualidade", da associação brasileira de celulose e papel - bracelpa. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho como partículas lenhosas, metálicas fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Embalagem: o acondicionamento do papel higiênico, em rolos sob a forma de embalagem coletiva (fardos) com 64 unidades, deverão ser resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições do transporte ou da estocagem sem romper-se. Deverá, ainda, conter embalagens primárias com 4 unidades, bem como indicação quantitativa e demais exigências previstas na Portaria 143, de 20/jun/2000 – INMETRO. Características geométricas - largura 98 a 102 mm; comprimento 40 m (tolerância conf. Port 001 - 07/01/98 - INMETRO); diâmetro máximo do rolo 120 mm; diâmetro do tubo de papelão mínimo 35 mm. Características físicas: absorção de água tempo máximo 45 s (ensaio da gota NBR 7155/2000); cor branca.	PC	121.156	0,40
11	12911	Rodo de madeira com uma borracha , tamanho 40 cm com cabo, apresentando em amarril com 12 unidades. Obs: cada rodo equivale a uma peça; os rodos deverão ser desencabados.	PC	2.059	1,24
15	14164	Sabonete sólido perfumado 90 gramas. A embalagem deverá conter data de fabricação, prazo de validade, registro junto ao Ministério da Saúde e caixa c/ 12 unidades.	PC	23.480	0,30
19	12902	Vassoura de pelo 40 cm com cabo. Embalagem: amarril com 6 unidades. Obs: as vassouras deverão ser desencabadas.	PC	1.170	2,67

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 de agosto de 2007.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Representante Legal: Wellington Venceslau dos Santos

R.G. nº 30.475.854-1

CPF. nº 307.475.008-19